

EDITAL N.º ED/265/2022

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2022 - PROCESSO N.º 1/2018/536/0 – E/45265/2021

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e por despacho de **2020/09/30** e **2021/11/04**, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de **2019/02/12** e **2021/01/13**, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu, em 13 de maio do corrente ano, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/2022**, em nome de **CARLOS ALBERTO ANTUNES PINHEIRO**, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incide sobre a totalidade do prédio, sito no lugar de Cachada, da extinta freguesia de Merelim (S. Paio), atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o n.º **250/Merelim (S. Paio)** e inscrito na matriz urbana, sob o artigo 1223, da referida freguesia, que teve origem no art.º 480 da extinta freguesia de Merelim (S. Paio).

O referido loteamento cumpre o **PDM** e possui as seguintes características: A área total a lotear **2 674,85m²**, área total de implantação **709,75m²**, área total de construção **1 185,25m²** e volume total de construção **3 680,00m³**;

Número total de lotes: **6**, com a área mínima **245,00m²** e a área máxima de **681,70m²**, numerados de **1 a 6**, sendo o lote 6 destinado a uma moradia unifamiliar isolada e os restantes lotes a moradias em banda. As edificações dos lotes 1 a 4, são compostas por 3 pisos, um piso abaixo da cota de soleira para garagem e 2 pisos acima da cota de soleira para a habitação; no lote 5 edificação com 2 pisos, acima da cota soleira, sendo 1 piso de garagem adstrito a 2 pisos para habitação, no lote 6 edificação com 2 pisos, 1 abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e 1 acima da cota de soleira, destinado a habitação.

Numero total de fogos: **6**

É cedida para integração no domínio público municipal a área total de **662,75m²**, para arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes e equipamento.

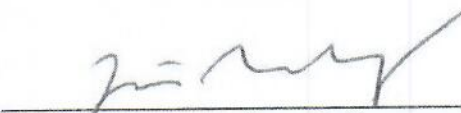
Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: **12 meses**.

O prazo máximo para conclusão das operações de edificações previstas no presente loteamento não pode ser superior a **10 anos**.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal (DMUOP), 13 de maio de 2022

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 18/05/22 - DAC/Liliana Veiga